

### **Relação de Documentos para o FIES-Financiamento Estudantil**

#### **1. Documentação Pessoal:**

- ✓ Cópia do RG e CPF (Maiores) e/ou Certidão de Nascimento (Menores), de todas as pessoas do grupo familiar;
- ✓ Cópia da Certidão de Óbito (para as pessoas do grupo familiar, falecidas);
- ✓ Cópia da Certidão de Casamento dos pais/responsáveis ou do estudante caso este seja casado. Na ausência desta Certidão apresentar a Declaração de União Estável (com duas testemunhas). No caso de separação apresentar a Averbação do Divórcio, na ausência deste apresentar a Declaração de Separação de Corpos, com duas testemunhas registradas em Cartório.

#### **2. Cópia do Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar.**

#### **3. Comprovante de desempenho do ENEM.**

#### **4. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – Ano em exercício**

- ✓ Completa e com o Recibo de entrega à Receita Federal (todos os membros do grupo familiar que declaram Imposto de Renda);
- ✓ Pessoas que não declaram Imposto de Renda deverão apresentar o documento de NADA CONSTA retirado na internet através do Google: Digitar Receita Federal Restituição - Restituição Secretaria da Receita Federal do Brasil - Consulta - Digitar CPF e Data de Nascimento - Caracteres - Consultar - Imprimir o comprovante com a seguinte informação:

**“Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil”**

#### **5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**

Carteira do Trabalho e Previdência Social (de todos os membros maiores de idade do grupo familiar). Xerocar a página da foto; o verso desta; o último Contrato de Trabalho assinado e a próxima página em branco, (Apresentar também a original). Na ausência da CTPS, apresentar o CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, retirado na sede da Previdência Social ou pelo site da previdência social.

#### **6. Comprovantes de Renda**

- ✓ Assalariados – apresentar os três últimos contracheques;
- ✓ Autônomos – Profissionais Liberais – Sócios e Dirigentes de Empresas – apresentar DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS MÉDIOS MENSAIS, emitida e assinada por CONTADOR, exceto Pró-Labore, com base na média da Renda BRUTA, obtida nos últimos três meses;
- ✓ Empresários deverão apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) atualizada;
- ✓ Aposentados e Pensionistas - Apresentar os comprovantes dos benefícios recebidos nos três últimos meses, encontrados na internet, na página da
- ✓

- ✓ Previdência Social ou nas Agências locais do INSS. Não serão aceitos extratos bancários como comprovação de recebimentos de benefícios;
- ✓ Outros rendimentos: provindos de aluguel de imóveis, apresentar cópia do Contrato de Locação registrado em Cartório + o IPTU;
- ✓ Ajuda financeira de terceiros – apresentar DECLARAÇÃO DE AJUDA registrada em Cartório;

**7. Extratos Bancários** - Conta Corrente / Poupança (últimos três meses) de todos que possuem conta Bancária. Caso não possua conta Bancária, apresentar Declaração de que não possui Conta Bancária .

**8. Comprovantes de Despesas** (últimos três meses)

- ✓ Água – Energia – Faturas de Catão de Crédito – Despesas com Educação – Financiamentos.

**9. Comprovante de Residência/Moradia:**

- ✓ Própria: Xérox da Escritura do Imóvel ou IPTU;
- ✓ Alugada ou financiada: Apresentar Contrato de Locação ou último pagamento do financiamento (se for o caso) + xérox do IPTU;
- ✓ Cedida: Apresentar Declaração de Imóvel Cedido, registrada em Cartório + xérox do IPTU.

**10. Comprovantes de Veículos ( carros, motos e outros)**

- ✓ Xérox do RENAVAN - Se financiado, comprovar o ultimo pagamento,
- ✓ **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS:** (todos os membros maiores de 18 anos que não possuem veículos), encontrado na Internet. Digitar DETRAN-MG: VEÍCULOS – CERTIDÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE – Digitar CPF e NOME COMPLETO - Gerar - Imprimir.

- Ao efetivar a inscrição entregá-la impressa junto com essa documentação na Instituição de ensino, na qual você esta pré-selecionado.
- Os documentos xerocopiados não necessitam de autenticação em Cartório, somente as Declarações.
- Não xerocar no verso do papel A4 e não recortá-los.
- Trazer comprovante de renda (digitalizado em formato PDF) no Pendrive ou e-mail.

Wander Lúcio Braga e Sousa  
Coordenador do UniSOCIAL – AEE

(62) 3310-6692/6604

**FIES: (62): 3310:6788/6777**

**UniEvangélica Anápolis:** Horário de Atendimento: Das 07h30min às 22h00min  
De segunda a sexta-feira

**Faculdade Raízes:** Horário de Atendimento: Das 14:30 min às 22h00min De segunda a sexta-feira- **(62): 3099-5095**

**FACER/e Campus de Ceres:** Horário de Atendimento: Das 14:30 min às 22h00min.De segunda a sexta-feira. **(62):3323:5236/1040**

**FER/Rubiataba:** Horário de Atendimento: Horário de Atendimento: Das 14:30 min às 22h00min. De segunda a sexta-feira. **(62): 3325:1749**

**FAJA/Jaraguá:** Horário de Atendimento: Das 14:30 min às 22h00min. De segunda a sexta-feira. **(62):3326:1130**

**FACEG/ Goianésia:** Horário de Atendimento: Das 14:30 min às 22h00min De segunda a sexta-feira. **(62): 3389:7351**

**FESCAN/Senador Canedo:** Horário de Atendimento: Das 14:30 min às 22h00min De segunda a sexta-feira. **(62): 3011:0233**